

CARGO	NOME	MAT.	OPM	A PARTIR DE
SD PM	ANTONIO PLACIDO BARBOSA JUNIOR	30878205	1ºCRPM	09/09/2024
SD PM	FELIPE SERGIO MELO BRANDAO	30905172	1ºCRPM	20/09/2024
SD PM	JHONATAS ROBSON DO NASCIMENTO ANDRADE	30010558	2ªCIA/25ºBPM	13/08/2024
SD PM	LAIZA MELINA MOREIRA DE LIMA	3001135X	25ºBPM	18/09/2024
SD PM	ANA RAQUEL FERREIRA COSMO	30010744	1ªCIA/9ºBPM	12/08/2024

OBS: Os Srs. Comandantes dos policiais supramencionados deverão atentar ao fiel cumprimento das medidas legais estabelecidas pela Portaria nº 186/2017-CG, publicada no BCG nº 171, de 12/09/2017.

Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2024

\*\*\* \*\*

**Nota nº 995/2024-SUBCMDO GERAL O CEL QOPM, SUBCOMANDANTE GERAL/PMCE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 186/2017-CG, publicada no BCG nº 171, de 12/09/2017, na qual dispõe sobre a Suspensão do Porte de Arma de Fogo do Policiais Militares, e de conformidade com o Resultado de Exame Pericial da COPEM/SEPLAG, sob NUP: 10061.0535892024-63 resolve: RESTABELECE O PORTE DE ARMA DE FOGO dos Policial Militar, conforme descrito abaixo:**

CARGO	NOME	MAT.	OPM	A PARTIR DE
ST PM	LAERTE RODRIGUES DE ANDRADE	10450918	NGRR	23/08/2024

OBS: Os Srs. Comandantes dos policiais supramencionados deverão atentar ao fiel cumprimento das medidas legais estabelecidas pela Portaria nº 186/2017-CG, publicada no BCG nº 171, de 12/09/2017.

Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2024

\*\*\* \*\*

### Movimentação de Praça

**Nota nº 0988/2024 – SUBCOMANDO GERAL O CEL QOPM SUBCOMANDANTE GERAL/PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE movimentar o Policial Militar abaixo relacionado, na forma que indica.**

GRAD.	Nº	NOME COMPLETO	MAT	ORIGEM		DESTINO	
1ºSGT PM	21439	PAULO HENRIQUE DE ALENCAR	13636214	2ºCRPM	1ªCIA/25ºBPM	1ºCRPM	5ºBPM

QCG em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2024.

## 2.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

### Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato

**Nota nº 101/2024 - DPGI** O Coronel QOPM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1337198/2024, que entre si celebram, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e do outro, a Empresa BR DEFENSE PRODUTOS TÁTICOS LTDA, pertinente a Inexigibilidade de Licitação nº 20240003 - PMCE, que tem por objeto a Aquisição de Agentes Incapacitante não letal de porte individual para emprego no controle de distúrbios civis pelos agentes da PMCE. RESOLVE: nomear os Policiais Militares estaduais abaixo discriminados, como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, a partir de 10 de outubro de 2024, data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado – D.O.E. nº 193.

FUNÇÃO	Posto/Graduação	NOME	MATRÍCULA
Gestor	CAP QOPM	Meton Meireles Soares de Alencar	308.431-1-8
Fiscal	1ºSGT PM	José Edinaldo Jucá Couto	135.882-1-3

Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

\*\*\* \*\*

### Novo Sistema de Diárias – Determinação

**Nota nº 102/2024 –DPGI** O Coronel QOPM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso das atribuições legais, e considerando a implementação do novo Sistema de Diárias da Polícia Militar do Ceará, RESOLVE:

1 - Determinar que as viagens programadas para ocorrer a partir de 15/10/2024, cujas portarias não

tenham sido enviadas via SUITE, deverão ser confeccionadas exclusivamente pelo novo Sistema de Diárias da PMCE, acessível através do endereço eletrônico <https://diarias.pm.ce.gov.br>.

2 - Os Comandantes das Organizações Policiais Militares (OPMs) que hoje já produzem portarias via SUITE poderão solicitar o acesso ao novo sistema para seus subordinados do efetivo administrativo